



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 473

SUA COMUNICAÇÃO DE
05.02.2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1033/XIII/3.ª, de 05 de fevereiro de 2018 do Grupo Parlamentar do CDS-PP
Falcões Peregrinos e Andorinhões no Prédio Coutinho**

Caro Nuno Araújo,

Em resposta à pergunta n.º 1033/XIII/3.ª, de 05 de fevereiro de 2018, formulada pela Senhora Deputada Ilda Araújo Novo, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

O Ministério do Ambiente tomou conhecimento da possibilidade de existirem ninhos de falcões peregrinos no Edifício Jardim (vulgo, "Prédio do Coutinho"), em Viana do Castelo, através de e-mail de Ação Jurídica PAN dirigido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. em que, com base no noticiado em jornal local, era pedida a intervenção deste Instituto.

Após verificação, não foi detetada a existência de exemplares de Falcão-peregrino nidificante no centro urbano de Viana do Castelo. Poderá ter existido em alguma anterior época de nidificação, uma vez que esta espécie usa, para além de falésias, também centros urbanos por haver abundância de presas (pombos domésticos).

Na eventualidade da existência desta espécie (de algum casal nidificante) ou de qualquer outra espécie de ave com estatuto de proteção, a demolição do edifício não apresenta uma ameaça desde que fique assegurada a não perturbação durante o período de nidificação - que, no caso do falcão peregrino, ocorre entre março e julho - ou que, preferencialmente, seja impedido o início do processo de nidificação, uma vez que as aves (como está vastamente documentado do ponto de vista científico) procurarão outro local para nidificar.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa